



Jaguaribe, 14 de março de 2024

Edição Nº: 4203

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.02.01/2024. A Pregoeira do Município de Jaguaribe/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.02.01/2024**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, com a nova data de abertura para o dia 27 de março de 2024, às 09:00. A retificação do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br>, Jaguaribe/CE, 13 de março de 2024. Michelle Maria Martins de Barros – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DECLASSIFICADAS**: **1. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **2. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **4. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **5. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.7; **6. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.7; **7. HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **8. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.4 e 6.2.11; **9. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.7; **10. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **11. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.7; **12. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.7; **13. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **14. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **15. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **16. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **17. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **18. ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **19. CONSTRUTORA J SILVA LTDA**, por não atender ao item 6.2.1; **20. LOCAMIX LTDA**, por não atender aos itens 6.2.4 e 6.2.11; e **CLASSIFICADAS**: **21. BRIMAX ENGENHARIA LTDA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, vencedora com Valor Global de **R\$ 3.849.563,71 (Três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 13 de Março de 2024. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do QUINTO ADITIVO contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021**. CONTRATANTE: **Secretaria de Educação e Cultura**. CONTRATADA: **G LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 de fevereiro de 2024. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **PERCENTUAL: 8,04%(Oito inteiros e quatro centésimos) ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Elder Cavalcante Barroso **CARGO**: Secretaria de Educação e Cultura **ASSINA PELA CONTRATADA**: David de Sousa Rodrigues. Jaguaribe/CE, 01 de fevereiro de 2024. **Francisco Elder Cavalcante Barros** Secretaria de Educação e Cultura

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021**. CONTRATANTE: **Secretaria de Educação e Cultura**. CONTRATADA: **L E L DA SILVEIRA LOCACOES DE VEICULOS DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 de fevereiro de 2024. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **PERCENTUAL: 4,52% (Quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos) ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Elder Cavalcante Barroso **CARGO**: Secretaria de Educação e Cultura **ASSINA PELA CONTRATADA**: Lucas Emanuel Lopes Da Silva. Jaguaribe/CE, 01 de fevereiro de 2024. **Francisco Elder Cavalcante Barroso** Secretaria de Educação e Cultura.

*** **

Portaria nº 060/2024, de 12 de março de 2024. Nomeia Comissões no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde visando a análise e a viabilidade de contratações de serviços, insumos e bens que atendam às necessidades da respectiva unidade orçamentária e adota outras providências **IANNY DE ASSIS DANTAS**, Secretária Municipal da Saúde, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o recebimento dos ofícios 09, 10, 11, 12 e 13, de 24 de janeiro de 2024 e o ofício 14, de 11 de março de 2024, que remetem à Secretaria Municipal da Saúde, os nomes dos servidores que irão, na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 (LICITAÇÕES), compor as equipes de planejamento para aquisição de material médico e medicamentos/farmacológicos; de planejamento de transporte; de planejamento de Bens de Consumo; de planejamento para aquisição de material permanente; de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios e de planejamento para aquisição e prestação de serviços em geral. **RESOLVE**: **Art. 1º**. Nomear para a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS/FARMACOLÓGICOS**, os seguintes servidores: I – WALÊNIA ARRUDA BRAGA, matrícula funcional 01201808, como Presidente da Equipe; II – LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, matrícula funcional 01003291, como membro; III – DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO, matrícula funcional 00100560, como membro; IV – ANTÔNIO RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional 00060448, como membro. **Art. 2º**. Nomear para a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE**, os seguintes servidores: I – RODRIGO TEIXEIRA BRÍGIDO, matrícula funcional 00062020, como Presidente; II – DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO, matrícula funcional 00100560, como membro; III – FRANCISCO ENEZÂNGELO FREIRE COSME, matrícula funcional 00105783, como membro; IV – MÁRCIA DA FONSECA DIÓGENES CALLOU, matrícula funcional 00062402, como membro. **Art. 3º**. Nomear **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO**, os seguintes membros: I – MÁRCIA DA FONSECA DIÓGENES CALLOU, matrícula funcional 00062402, como Presidente; II – WALÊNIA ARRUDA BRAGA, matrícula funcional 01201808, como membro; III – DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO, matrícula funcional 00100560, como membro; IV – LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, matrícula funcional 01003291, como membro. **Art. 4º**. Nomear **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, os seguintes membros: I – DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO, matrícula funcional 00100560, como Presidente; II – LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, matrícula funcional 01003291, como membro; III – WALÊNIA ARRUDA BRAGA, matrícula funcional 01201808, como membro; IV – ANTÔNIO RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional 00060448, como membro. **Art. 5º**. Nomear **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, os seguintes membros: I – HALINE DE CASTRO MORAIS, matrícula funcional 00062126, como Presidente; II – WALÊNIA ARRUDA BRAGA, matrícula funcional 01201808, como membro; III – DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO, matrícula funcional 00100560, como membro; IV – MÁRCIA DA FONSECA DIÓGENES CALLOU, matrícula funcional 00062402, como membro. **Art. 6º**. Nomear **EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**, os seguintes membros: I – LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, matrícula funcional 01003291, como Presidente; II – BEATRIZ MARTINS AZARIA, matrícula funcional 00061452, como membro; III – DIANA PEREIRA NUNES, matrícula funcional 00061471, como membro; IV – MÁRCIA DA FONSECA DIÓGENES CALLOU, matrícula funcional 00062402, como membro. **Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Palácio da Intendência, 12 de março de 2024. **IANNY DE ASSIS DANTAS** Secretária Municipal da Saúde



Jaguaribe, 14 de março de 2024

Edição Nº: 4203

*** **

PORTARIA 037.26/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO LUCAS SILVA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, identidade ***79892897 – SSPDS/CE, CPF ***984.383-**, matrícula funcional 062152, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 037.28/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **BRUNO PAIVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, identidade ***5019018713 – SSPDS/CE, CPF ***753.723**, matrícula funcional 062158, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido em 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 037.32/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO ANDERSON MARIANO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, identidade ***9098147131 – SSPDS/CE, CPF ***322.493-**, matrícula funcional 062173, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 002/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, **Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão Geral da Educação nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I - Luzia Najara Silva Bezerra (Presidente) CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838; II - Vitória Natyelle Belo Ferreira CPF: 073.595.763-00 Matrícula: 0061995; e III - Antônia Tânia Barreto Pinheiro CPF: 209.707.733-15 Matrículas: 0919349 e 0110582. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 003/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, **Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Merenda Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Noemi Andrelle Soares (Presidente) CPF: 030.032.203-81 Matrícula: 1379933; II - Irisângela Braga Leite Diógenes CPF 898.124.333-68 Matrícula: 1003968; e III- Luzia Najara Silva Bezerra CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 004/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, **Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão do Transporte Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Antônio Eudes de Oliveira Barbosa (Presidente) CPF: 752.278.943-53 Matrícula: 1382683; II- Luzia Najara Silva Bezerra CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838; e III- Gil Artur Guedes Diógenes CPF: 409.904.193-04 Matrícula: 013827-30. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 005/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, **Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão da Cultura nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Dharlin Ramon Freitas Fernandes (Presidente) CPF: 053.408.483-45 Matrícula: 01352288; II- Luzia Najara Silva Bezerra CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838; e III- Higo Jonnata da Silva Santos CPF: 049.577.163-58 Matrícula: 0061603 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **



Jaguaribe, 14 de março de 2024

Edição Nº: 4203

PORTARIA Nº 006/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Obras nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Joana Lara Barreira Guedes (Presidente) CPF: 049.685.113-61 Matrícula: 00060896; II- Luzia Najara Silva Bezerra CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838; e III- Regnier da Silva Braga CPF: 430.578.613-34 Matrícula: 0109720. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** **

PORTARIA Nº 007/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024 Constitui Equipe de Planejamento das Contratações, destinada a executar os procedimentos preliminares, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, nomeado pela Portaria 269/2021, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe, destinada a executar os procedimentos preliminares, nos moldes da Lei 14.133/2021. Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda. Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, no segmento Comissão de Desporto Escolar nos termos da Lei 14.133/2021, tendo como Presidente o primeiro membro a seguir: I- Fabio Freitas da Silva (presidente) CPF: 713.095.353-53 Matrícula: 0100803; II- Luzia Najara Silva Bezerra CPF: 046.873.163-60 Matrícula: 0060838; e III- Vitória Natyelle Belo Ferreira CPF: 073.595.763-00 Matrícula: 0061995. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 11 de março de 2024. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 015/2024 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: PEGAR PRODUTOS QUÍMICOS (POLÍMERO E PAC) PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NA CIDADE DE SOLNÓPOLE - CEARÁ. **RESOLVE** Designar JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 14/03/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe - Ceará, 14 de março de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo nº 15020003/24 - Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais).

*** *** **

Lei Nº 1.677, de 14 de março de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, CONFORME CROQUI. Lei na íntegra disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4124/LEI%20MUNICIPAL_1677_2024_0000001.pdf

*** *** **

PORTARIA 037.45/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **RAIMUNDO OSMAR DIOGENES NETO**, brasileiro, solteiro, identidade ***71685014 - SSPDS/CE, CPF ***.685.283-**, matrícula funcional 062190, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA 037.47, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **TALITA PEIXOTO PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade ***6030041236 - SSPDS/CE, CPF ***.997.283-**, matrícula funcional 62138, ocupante do cargo de Auxiliar de Pessoal, lotada no Gabinete do Prefeito, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **